PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 939/2022.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2069, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 15 de agosto de 2022, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2130 /2022
Data da Publ. 12 /08 /2022
Data Saída 12 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: